



Informação

CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO 2022/2023

Informam-se todos os alunos que as candidaturas para atribuição da bolsa de mérito aos alunos abrangidos pelas medidas de ação social escolar, estarão abertas **até 30 de setembro de 2022**, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, conjugado, com o regulamento aprovado por despacho de membro de Governo responsável pela Educação, publicado no Diário da República.

Mais se informa que, para os alunos terem direito à Bolsa de Mérito, têm de cumulativamente ter:

- **direito a apoio da ASE (escalão A ou B);**
- **classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas / módulos:**
 - a) 9.º ano de escolaridade - *classificação igual ou superior a 4;*
 - b) 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes - *classificação igual ou superior a 14 valores.*

Para o efeito, deverão enviar os documentos abaixo mencionados para o endereço eletrónico candidaturasase@esc-sec-feira.org ou entregar nos **serviços administrativos**, entre as 09H00 e as 15H00.

- **Boletim de candidatura à Bolsa de Mérito** (*disponível na página deste Agrupamento de Escolas*);
- **Declaração de Abono de Família para Crianças e Jovens** emitida pelo Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (*respeitante ao ano de 2022*);
- **Comprovativo do NIB** (*Numero de Identificação Bancária*).

Santa Maria da Feira, em 03 de Maio de 2022

A Diretora,


(Lucinda Ferreira)